



# Relatório de Gestão

Ano de 2019



## Índice

<b>Índice</b> .....	2
<b>Capítulo I</b> .....	3
<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>1.1. Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>1.2. O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>2. Dados Estatísticos da Freguesia</b> .....	4
<b>3. Quadro de Pessoal</b> .....	4
<b>Capítulo II</b> .....	4
<b>4. Análise Financeira</b> .....	4
<b>4.1 A Receita</b> .....	5
<b>4.2 A Despesa</b> .....	5
<b>4.3 Tesouraria</b> .....	6
<b>4.4 Os Planos</b> .....	6
<b>4.5 Conclusão</b> .....	7
<b>Capítulo III</b> .....	8
<b>5. Análise Analítica</b> .....	8
<b>5.1 Análise da Receita</b> .....	8
<b>5.2 Análise da Despesa</b> .....	9
<b>5.3 Estrutura da Despesa</b> .....	10
<b>5.4 Resultado</b> .....	10
<b>5.5 Passivos e Ativos</b> .....	11
<b>Capítulo IV</b> .....	11
<b>6. Divergências e Justificativos</b> .....	11
<b>6.1 Divergências</b> .....	11
<b>6.2. Justificativos</b> .....	11
<b>Capítulo V</b> .....	12
<b>7. Nota Final</b> .....	12



# Capítulo I

## 1. Introdução

### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2019.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fazenda, em função do respetivo movimento anual de receita.

### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2019 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



## **2. Dados Estatísticos da Freguesia**

A Freguesia de Fazenda inserida no concelho de Lajes das Flores, composta por uma área de 9,43Km<sup>2</sup> e 257 habitantes (dados INE censos 2011) e com 233 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº1-A/2020 publicado a 2 de março de 2020).

## **3. Quadro de Pessoal**

A Freguesia de Fazenda não possui quadro de pessoal.

## **Capítulo II**

### **4. Análise Financeira**

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municiaadas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2019 foi no valor de €30.230,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 64,68%, seguindo-se a Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €11.636,52 com impacto percentual de 24,90%, logo seguida pela Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de €4.000,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 8,56% e finalmente as receitas próprias da Autarquia num valor total de €868,57 tendo um impacto no orçamento de 1,86%.



## **4.1 A Receita**

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €45.638,49 e Receita de Capital Global no valor de €1.096,60.

O saldo da Gerência Anterior (2018) foi no valor total de €12.095,26.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2019 foi de €46.735,09.

## **4.2 A Despesa**

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2019 no valor de €39.537,45.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2019 no valor de €19.008,01.



### 4.3 Tesouraria

Durante o ano não foram transacionados quaisquer valores em Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem Nº375000032030 da Caixa Geral de Depósitos encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €1.766,40, sendo o saldo contabilístico à mesma data de €284,89, sendo a divergência existente (€1.481,51) justificada pelos débitos e créditos no banco após o encerramento do ano.

### 4.4 Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2019, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 98,78% no valor total investido de €19.008,01.

O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange, no entanto, as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim, regista-se que a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 95,19% no valor total aplicado de €10.560,66.



## 4.5 Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar praticamente todos os objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2019.



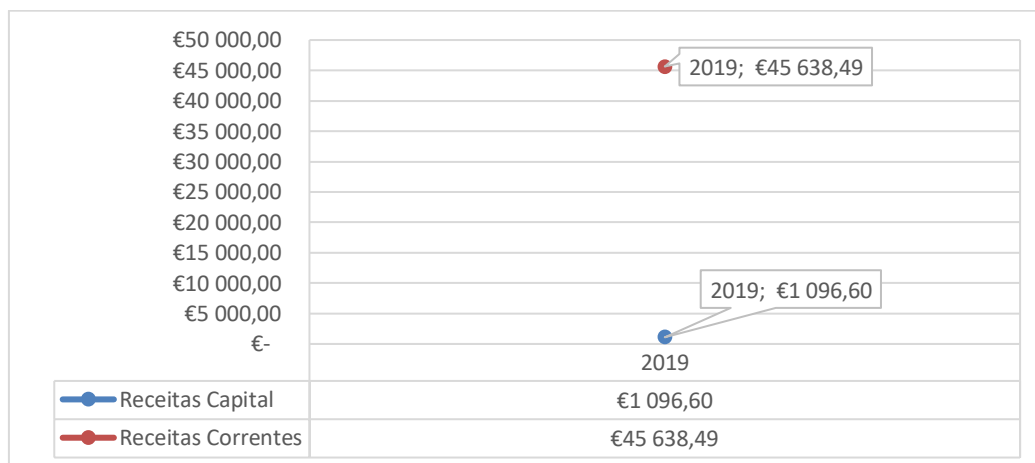
## Capítulo III

### 5. Análise Analítica

#### 5.1 Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2019 ascenderam a €46.735,09, com um grau de execução orçamental de 99,88%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	Ano - 2019
Receitas Correntes	€45.638,49
Receitas de Capital	€1.096,60
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>€46.735,09</b>



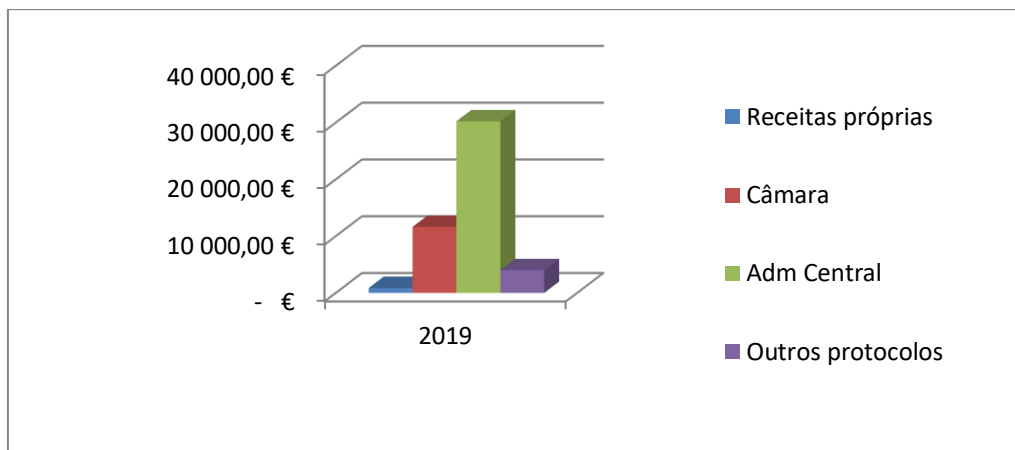
O destaque percentual das receitas durante 2019:

Receitas próprias representaram 1,86% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 24,90%;

As receitas provenientes da Administração Central, 64,68%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 8,56%.



## 5.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2019, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €58.545,46, com um grau de execução orçamental de 99,39%, sendo distribuídos da seguinte forma:

	Ano - 2019
Despesas Correntes	€39.537,45
Despesas de Capital	€19.008,01
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>€58.545,46</b>

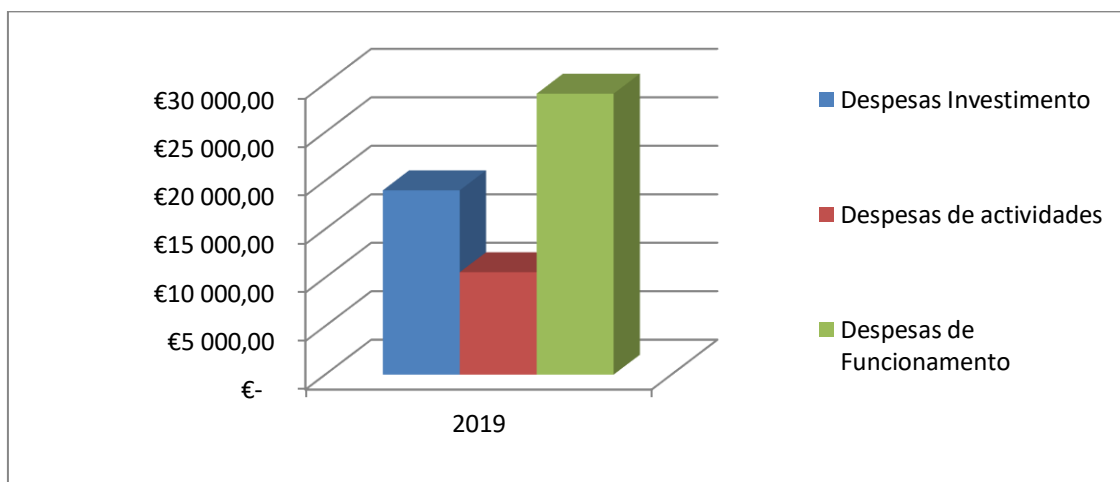


### 5.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2019 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

	Ano 2019
Despesas de funcionamento	€28.976,79
Plano de Atividades	€10.560,66
Plano de Investimentos	€19.008,01
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>€58.545,46</b>

#### Graficamente:



### 5.4 Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2019, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €284,89.

Em Operações de Tesouraria não ficaram retidos quaisquer valores na Autarquia.



Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €284,89.

## **5.5 Passivos e Ativos**

### **Passivo financeiro:**

A 31 de Dezembro não existiam dívidas a terceiros.

A Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

## **Capítulo IV**

## **6. Divergências e Justificativos**

### **6.1 Divergências**

Sem nenhuma situação a acrescentar.

### **6.2. Justificativos**

Tendo em conta que no decorrer do ano financeiro de 2019 o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia decorreram sem imprevistos, não existem quaisquer justificativos adicionais a acrescentar.



## Capítulo V

### 7. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2019 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Fazenda, 01 de junho de 2020

O Presidente da Junta

---

(Marco Paulo Gomes Oliveira)